

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



JOSE CARLOS DE LIMA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREGG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.893.119

DATA DE
EXPEDIÇÃO

14/JUN/2012

NOME

JOSÉ CARLOS DE LIMA

FILIAÇÃO

JOÃO FIUZA DE LIMA

FRANCISCA LINA DE LIMA

NATURALIDADE

PITANGA PR

DATA DE NASCIMENTO

25/MAR/1980

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 7277 LV 10-A FL 379
CART. ANTUNES/PITANGA PR

Dirceu Augusto Silveira Júnior

CPF

032.176.259-27

Delegado Regional de Polícia

Matricula 198212-7

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Responsável pela Iluminação Pública: Município 32751177

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 50A

JOSE CARLOS DE LIMA

R STA CATARINA, 76 - BAF 1 533400 QD61A LT15

CEP: 86960000

Cidade: BARBOSA FERRAZ - PR

CPF: 000.000.000-99



PAGUE COM PIX

AS [16.31.6]

UNIDADE CONSUMIDORA

89397193

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

REF: MÊS / ANO

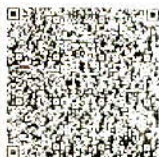
VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

02/2025

04/03/2025

R\$ 68,02



NOTA FISCAL Nº 149855004 - SERIE 3 / DATA EMISSÃO: 12/02/2025

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nfse.fazenda.pr.gov.br/nfse/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41250204368698000106360031498550042052367693
Protocolo de Autorização: - as -03.00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
13/01/2025

Leitura Atual
12/02/2025

N. Dias
30

Proxima Leitura
14/03/2025

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	92	0,392391	36,18	1,81	6,68	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	92	0,447934	41,21	2,12	7,83	0,339820
(03) BONUS ITAIP				-8,37			
TOTAL				68,02			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) BONUS ITAIP
U ART 21 LEI N 10438/02

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT

JAN 25	89	32
DEZ 24	86	30
NOV 24	157	29
OUT 24	202	32
SET 24	165	30
AGO 24	179	32
JUL 24	119	22

Tributo	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
ICMS	76,39	19,00	14,61
PIS	61,88	1,13	0,70
COFINS	61,88	5,22	3,23

Reservado ao Fisco

FA8A 12B9 EF73 C8 IE 265E 2661 5776 787E

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0260712216	kWh	-	12852	12944	1,00	92

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,70 E COFINS R\$ 3,23, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados
a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Períodos Band. Tarif.: Verde: 14/01-12/02

CESSÃO DE DIREITO

ROSA GOMES CENA, brasileira, aposentada, portadora da C.I.R.G. 13.888.891-MG e inscrita no CPF nº 065.338.456-40, e seu esposo **AVELINO TIMOTEO DE OLIVEIRA**, brasileiro, aposentado, portador da C.I.R.G. nº MG-21-442-608, e inscrito no CPF nº 465.097.126-87 residentes e domiciliados na Fazenda São João Velho, na cidade São João do Paraíso - MG, pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem ao cessionário: **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da C.I.R.G. nº 6.893.119-SESP-PR e inscrito no CPF nº 032.176.259-27, residente e domiciliado em Barbosa Ferraz - PR, na Rua Mato Grosso, 250, Centro, CEP: 86.960-000, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de • **DATA DE TERRA Nº 15 DA QUADRA 61-A COM ÁREA DE 306,25 METROS QUADRADOS, SITUADA NA PLANTA DESTA CIDADE E COMARCA DE BARBOSA FERRAZ**. que o(s) cessionário(s) nomeado(s), entra de posse no referido imóvel, de que está de acordo os cedentes, que adquiriram e pagaram os direitos, integralmente a JOSÉ DE SOUZA e PETRINA SILVA DE SOUZA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Cessionário pagará pelo imóvel objeto deste instrumento o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) nas seguintes formas e condições:

a) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a vista no ato da assinatura deste instrumento

b) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) mediante a transferência de um veículo vw / SAVEIRO 1.6, PLACA APZ7I91, RENAVAM 00962685283, ANO MOD/FAB 2009/2008.

Parágrafo único: O Cessionário se compromete e assinar o documento de transferência do veículo dado em pagamento neste, no ato da assinatura do mesmo, o qual os cedentes entram em posse e eximem o cessionário de qualquer responsabilidade civil, fiscal ou criminal relativa ao veículo a partir desta data.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada vendedora originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometem-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

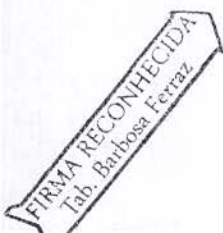
Barbosa Ferraz, 18 de maio de 2023.

Rosa Gomes de Cena

ROSA GOMES CENA
CEDENTE

José Carlos de Lima

JOSÉ CARLOS DE LIMA
CESSIONÁRIO



Marlige de Souza Rocha
Escrivente

**TABELIONATO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ**

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 - Tabelião Titular: Thiago Nogueira de Souza

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):
ROSA GOMES DE CENA.....

Em testemunho da verdade, 18/05/2023

MARLIGE DE SOUZA ROCHA
ESCREVENTE
FUNARPEN - SELO DIGITAL
SFTN1.OGKfb.MdzQh-Xv6ap.1433q
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br>



TESTEMUNHAS :

2 - _____

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: JOSÉ CARLOS DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: CONSTRUTOR	
RG: 6.893.119 SESP/SC	CPF: 032.176.259-27
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº76, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9811-6009	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Barbosa Ferraz - PR, 07 de abril de 2025

DECLARANTE

JOSÉ CARLOS DE LIMA

JOSÉ CARLOS DE LIMA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: JOSÉ CARLOS DE LIMA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: CONSTRUTOR	
RG: 6.893.119 SESP/SC	CPF: 032.176.259-27
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº76, EM BARBOSA FERRAZ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9811-6009	

OUTORGADOS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 07 de abril de 2025

OUTORGANTE

JOSÉ CARLOS DE LIMA

José Carlos de Lima